



EXTRATO DE ATA

1) Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **30.01.2025**, às 14:00 horas, o presidente da EMLUME, Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, com a participação do presidente do Conselho Sr. Rogério Wallace Povoá de Aguiar, dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo Silva, Raphaella Maria Valois Krauss, Roberto Alves dos Santos, Alexandre Menezes de M. Filho e da Conselheira Tacyana Rose Mendes de A. Sales, com a participação ainda do membro do Conselho Fiscal, Sr. Plínio Serrano de Andrade Junior, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **1) RATIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO QUADRO DE CONSELHEIROS DA EMLUME; 2) DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA EMLUME E DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 3) ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DA EMLUME; 4) APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2025; 5) DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 6) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Submetido ao Conselho de Administração da EMLUME a matéria em referência. **DECISÃO:** Com a manutenção da composição dos Conselheiros da EMLUME, iniciou-se a reunião. Na sequência, o Conselho de Administração **DESTITUIU** o Sr. **PAULO ROBERTO SALES LAGES**, da presidência da EMLUME. O Conselho realizou a eleição para a presidência da empresa, ocasião em que foi eleito o Sr. **DANIEL NASCIMENTO PEREIRA** (ratificado pelo Ato nº 0067/2025, publicado no DOM em 04.01.2025), destituindo-o do Conselho de Administração. Ato contínuo, deu-se a aprovação dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME, referente ao fluxo de caixa real do mês de dezembro/2024. Atualizado os conselheiros das demandas da EMLUME, quanto ao quantitativo de ocorrências abertas para manutenção de pontos de iluminação pública, no período de 01.12.24 a 31.12.24, totalizando 1.128 solicitações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 03 de fevereiro de 2025.